



*Município da Estância Balneária de Praia Grande  
Estado de São Paulo*

Gabinete do Prefeito

Em 13 de março de 2020.

**OFÍCIO GP N° 171/2020**

A Sua Excelência o Senhor  
**EDNALDO DOS SANTOS PASSOS**  
Presidente da Câmara Municipal de Praia Grande  
**PRAIA GRANDE - SP**

Senhor Presidente,

Em atenção ao questionamento feito por meio do **REQUERIMENTO N° 064/2020**, de autoria da nobre vereadora **TATIANA TOSCHI MENDES**, referente à regularização fundiária da Avenida Clodoaldo Amaral, no Bairro Ribeirópolis, o Departamento de Regularização Fundiária da Secretaria de Habitação (Sehab) esclareceu, em manifestação encaminhada ao Departamento de Processo Legislativo deste Gabinete, que a mencionada via está inserida no loteamento Balneário Maracanã Mirim, já regularizado.

A Sehab esclareceu ainda que existe a Ordem de Serviço nº 37/2013 para tratar da área pública do loteamento, no trecho situado após a Rua Fabiana do Carmo Marrone dos Santos, indicada na cópia da planta do bairro que segue anexa.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os meus protestos de elevada estima e apreço.

Atenciosamente,

**ALBERTO PEREIRA MOURÃO**  
Prefeito

Baixa Liberdópolis

Área pública  
08/31/2013

